



## **Portugal Liberal oitocentista: contributos para a História local**

**Formador:** Nuno Pousinho

**Modalidade:** Curso / Online

**Número de horas:** 25 h

**Datas:** Sessões síncronas - 26 e 27 de junho de 2023 (das 17h às 20.30h) / 28, 29 e 30 de junho (das 17.30h às 20.30) – Sessões assíncronas – 9h

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-119685/23

**Custo da ação:** associados: 85€; não associados: 115€

**Prazo de inscrição:** 19 de junho de 2023

As revoluções liberais oitocentistas alteraram profundamente as sociedades europeias. O sistema de Antigo Regime, aparentemente imóvel, foi definitivamente abalado e iniciaram-se mudanças a vários níveis. A nova estrutura social deveria ser baseada no mérito e não em critérios de sangue. O modelo económico liberal promoveria a livre concorrência, a liberdade de negócio e a recusa de monopólios. O modelo político seria alicerçado em constituições que consagravam a separação de poderes com novas formas de representação política, baseadas na soberania da Nação. Porém, estas transformações, particularmente em Portugal, não foram pacíficas, tiveram avanços e recuos, com oposições várias e não isentas de conflitos violentos. A construção do Estado liberal; a evolução do conceito de cidadania; os melhoramentos materiais; as transformações sociais ou mesmo as novas formas de legitimação política permitiram a construção de um Portugal renovado. Partindo destes pressupostos, procura-se com esta ação apresentar vários temas sobre o Portugal oitocentista, analisar as grandes transformações provocadas, privilegiando a História local. A História local e regional tem tido um enorme desenvolvimento nas últimas décadas, assinalado com múltiplas iniciativas de divulgação. De facto, o surgimento de vários estudos tem impulsionado o conhecimento mais pormenorizado sobre várias comunidades, resgatando a memória e afirmando a identidade. Estes conhecimentos podem estimular a concretização de projetos pedagógicos nas escolas básicas e secundárias, dando um contributo para a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes dos nossos alunos, desenvolvendo várias competências para a construção de cidadãos responsáveis e informados.

### **Objetivos:**

- a) Reconhecer a importância da História local para a concretização das aprendizagens essenciais da disciplina de História;
- b) Integrar os conhecimentos sobre o século XIX no estudo da História local e regional;
- c) Identificar as grandes transformações políticas, económicas e sociais do liberalismo português;

- d) Compreender o impacto dessas transformações a nível local e regional;
- e) Conhecer a complexidade e diversidade das fontes para o estudo da História local e regional;
- f) Contribuir para uma cidadania ativa dos nossos alunos através do conhecimento do passado das comunidades onde se integram;
- g) Promover a construção de projetos escolares multidisciplinares com base na História local e regional.

### **Conteúdos:**

0- Apresentação e explicitação da problemática. Análise da bibliografia.

I- A importância do estudo da História local/regional e as aprendizagens da disciplina de História

II- A Historiografia e a História local em Portugal e em alguns países europeus

III- O século XIX e o estudo da História local e regional

1- O território, a construção do Estado e a articulação com a História local e regional

1.1- A transição entre o Antigo Regime e o primeiro liberalismo

1.2- Revolução e contrarrevolução

1.3- A vitória liberal e as reformas administrativas liberais

2- Liberalismo e evolução política. As elites locais e regionais

2.1- O vintismo e o miguelismo

2.2- Da vitória liberal ao golpe da Regeneração

2.3- As elites regionais e locais perante a afirmação do Estado

2.4- A crise do sistema liberal e o fim da Monarquia Constitucional

3- As formas de representação política

3.1- A ordem constitucional e a soberania da Nação

3.2- A representação política e a evolução do conceito de cidadania

3.3- As leis eleitorais, o seu contexto e os interesses locais e regionais

3.4- As eleições, o caciquismo e a afirmação dos interesses regionais

3.5- O centro político e a relação com os poderes periféricos

3.6- A afirmação da imprensa local e a opinião pública

3.7- Os lugares de sociabilidade: o associativismo

4- A construção do espaço económico nacional

4.1- O modelo económico da Regeneração e o desenvolvimento da periferia

4.2- A circulação: estradas e caminhos-de-ferro

4.3- A agricultura e a indústria

4.4- O comércio e o sistema financeiro

4.5- A imigração e os seus efeitos económicos

5- História local e regional, as fontes para o seu estudo e o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação

6- Aprendizagens essenciais de História e possíveis projetos a desenvolver: debate

**Avaliação formativa:**

- a. Assiduidade (nos termos da R.J.F.C.P.);
- b. Participação no trabalho das sessões;
- c. Realização de um trabalho escrito individual com várias hipóteses. Uma delas é a apresentação de um relatório crítico sobre as sessões onde deverão ser explicitados os seguintes pontos: impacto da ação na atualização dos conhecimentos científicos; formas de abordagem destas temáticas nas atividades letivas, tendo em conta a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular. Em alternativa, os formandos poderão apresentar uma planificação de uma atividade, onde especifiquem as várias etapas, contemplando as aprendizagens essenciais da disciplina de História a adquirir pelos alunos, a metodologia aplicada e a avaliação da atividade. Pode ainda ser apresentado um DAC, especificando todo o trabalho a desenvolver e as ligações com outras fontes do saber. O formador estará aberto a outras propostas apresentadas pelos formandos.
- d. Os formandos serão avaliados quantitativamente na escala de 1 a 10 valores (carta circular CCPFC-3/2007 - Set.): insuficiente - de 1 a 4,9val.; regular - de 5 a 6,4val.; bom - de 6,5 a 7,9val.; muito bom - de 8 a 8,9val.; excelente - de 9 a 10 valores.

**Creditação:** Para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos **Grupos 200 e 400**.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos **Grupos 200 e 400**.